



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 766/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.001103/2017-95 da Pró-Reitoria de Administração.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **11 de janeiro de 2017**, ao servidor **MANOEL MARTINS SIMOES**, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, lotado na Pró-Reitoria de Administração, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Ouvidoria na Administração Pública	20	29/12/2016
2	Curso Deveres, proibições e responsabilidades do Servidor Público Federal	60	06/12/2016
3	Curso Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	09/12/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de fevereiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor